



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 05/2020 – SELEÇÃO PARA DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Ceará – CAEN/UFC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o TERMO ADITIVO N.º 01 ao EDITAL Nº 05/2020 – Seleção para Doutorado.

- 1) O presente aditivo tem por finalidade divulgar alterações no Edital N.º 05/2020, conforme descrito a seguir:

a) No Quadro 1 (página 4), onde se lê:

	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>01</b>	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A1 (CAPES)	5,0 por publicação	10,0	
<b>02</b>	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A2 (CAPES)	3,0 por publicação	10,0	
<b>03</b>	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B1 (CAPES)	2,5 por publicação	8,0	
<b>04</b>	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B2 (CAPES)	1,5 por publicação	4,0	
<b>05</b>	Artigo publicado em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B3 (CAPES)	0,75 por publicação	3,0	
<b>06</b>	Livro publicado (com ISBN e mínimo de 49 páginas)	0,75 por publicação	1,5	
<b>07</b>	Declaração de aprovação em exames de qualificação em macroeconomia ou microeconomia em cursos de doutorado em economia reconhecidos pela CAPES	5,0 por exame	10,0	
	Total (até 10 pontos):			

Leia-se:

	<b>Itens de Avaliação</b>	<b>Pontuação por Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Total</b>
<b>01</b>	Artigo publicado ( <b>ou com aceite definitivo</b> ) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A1 (CAPES)	5,0 por publicação	10,0	
<b>02</b>	Artigo publicado ( <b>ou com aceite definitivo</b> ) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> A2 (CAPES)	3,0 por publicação	10,0	
<b>03</b>	Artigo publicado ( <b>ou com aceite definitivo</b> ) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B1 (CAPES)	2,5 por publicação	8,0	
<b>04</b>	Artigo publicado ( <b>ou com aceite definitivo</b> ) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B2 (CAPES)	1,5 por publicação	4,0	
<b>05</b>	Artigo publicado ( <b>ou com aceite definitivo</b> ) em periódico na área de economia com classificação <i>qualis</i> B3 (CAPES)	0,75 por publicação	3,0	
<b>06</b>	Livro publicado (com ISBN e mínimo de 49 páginas)	0,75 por publicação	1,5	
<b>07</b>	Declaração de aprovação em exames de qualificação em macroeconomia ou microeconomia em cursos de doutorado em economia reconhecidos pela CAPES	5,0 por exame	10,0	
	Total (até 10 pontos):			

- b) No item 2.3, alínea “i”, onde se lê:  
“**Quadro 1** (abaixo) preenchido pelo próprio candidato com sua pontuação para avaliação, anexando as devidas comprovações organizadas e numeradas em um único documento”.

Leia-se:

“**Quadro 1** (abaixo) preenchido pelo próprio candidato com sua pontuação para avaliação, anexando as devidas comprovações organizadas e numeradas em um único documento. **Em caso de artigo ainda não publicado, mas com aceite definitivo, o candidato deverá comprovar o aceite definitivo anexando à documentação, além do próprio artigo, uma carta de aceite definitivo ou um e-mail do editor do periódico”.**

- c) Acrescenta-se ao edital os itens 2.6 e 2.7, com as seguintes redações:

2.6 Os candidatos que enviaram suas inscrições **até a data da publicação deste termo aditivo** e que desejem acrescentar à contagem de pontos do **Quadro 1** artigo(s) aceito(s) para publicação em periódico, podem fazê-lo até a data de encerramento das inscrições. Para isso, o candidato deverá encaminhar o(s) artigo(s) e suas respectivas comprovações (carta de aceite definitivo ou e-mail do editor do periódico) para o endereço de e-mail [sec\\_caen@caen.ufc.br](mailto:sec_caen@caen.ufc.br), informando nome completo, CPF e solicitando a juntada do(s) artigo(s).

2.7 Os candidatos que enviarem suas inscrições **após a data de publicação deste termo aditivo** deverão encaminhar toda a documentação solicitada pelo edital (inclusive os artigos aceitos para publicação e suas respectivas comprovações) no ato da inscrição.

- 2) As demais informações do Edital Nº 05/2020 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

---

Professor Roberto Tatiwa Ferreira  
Coordenador do CAEN